



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 038/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 2.592, de 13 de setembro de 2022, diante da necessidade de reformulação e adequação da matéria nela disciplinada

A legislação vigente necessita ser atualizada para melhor atender aos princípios da gestão democrática do ensino público previstos no **art. 206, VI, da Constituição Federal**, bem como no **art. 3º, VIII, e art. 14 da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB**.

A adequação também se mostra necessária em razão das disposições do próprio **Plano Municipal de Educação 2026–2036** e das atuais exigências e orientações do Ministério da Educação – MEC.

Considerando que parte relevante da matéria possui caráter administrativo e procedimental, pretende-se, após a revogação, promover sua regulamentação por **Decreto do Poder Executivo**, observadas as normas legais e as diretrizes educacionais aplicáveis.

Diante disso, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 14 de agosto de 2026.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal